



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

LEI Nº 576 /2017

De 03 de maio de 2017

DENOMINA PRAÇA VEREADOR GILBERTO FERREIRA DA SILVA (MACARRÃO), LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

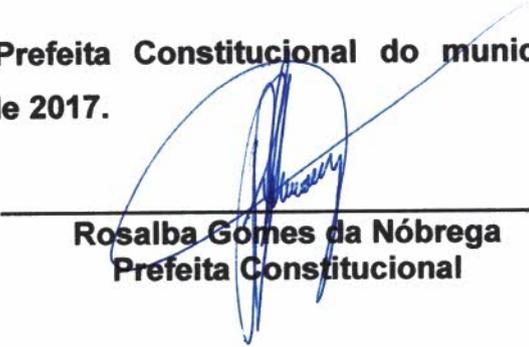
ART. 1º - Fica denominada Praça Vereador Gilberto Ferreira da Silva (Macarrão), uma praça edificada pela Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, localizada na Rua Zacarias Mamede, nesta cidade.

ART. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar a placa denominativa na referida praça e informar a sua localização aos Correios e Telégrafos, agência de São José do Bonfim e a quem for necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de São José do Bonfim, 03 de maio de 2017.



Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional